



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-CMS**

DISPENSA Nº 11 /2019-CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM – PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.334,00.**

FASES DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

- 1ª 08 / 03 / 19 . Assessoria Contábil DEVOLVIDO EM 08 / 03 / 19 .  
2ª 11 / 03 / 19 . Assessoria Jurídica DEVOLVIDO EM 12 / 03 / 19 .  
3ª 18 / 03 / 19 . Empenho DEVOLVIDO EM     /     /     .

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO COM ESTA: 46 FOLHAS.

FINAL: 18 / 03 / 19 .

Referência: Protocolo de Requisição de Compras nº 013/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 - CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**A****Divisão de Compras e Licitações - DCL****I - REQUERENTE:**

|         |                         |
|---------|-------------------------|
| Data:   | 06/02/2019              |
| Nome:   | Eunildo Zanchim         |
| Sector: | Gabinete da Presidência |

**II - REQUERIMENTO****Itens:**

| Descrição                                                                                                    | Unid.  | Qtde |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| Fornecimento de combustível - gasolina comum - aos veículos oficiais em uso pela Câmara Municipal de Sarandi | Litros | 2000 |

**III - JUSTIFICATIVA:**

**Justificativa:** Tendo em vista o vencimento do corrente contrato de fornecimento de combustível em 10/03/2019, nasce a necessidade da nova contratação para suprir o consumo de combustível pelos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sarandi utilizados em deslocamento a serviço. A saber:

- Placa AZX 6894 - Corolla;
- Placa ACS 3646 - Moto CG 125 FAN;
- bem como, mediante requisição específica, a retirada de combustível em galões, visando o abastecimento das máquinas responsáveis pela jardinagem deste Legislativo

**IV - AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas

Sarandi, 06/02/19

Eunildo Zanchim  
Presidente**V - RECEBIMENTO PELA CPL:**

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação:

Sarandi, 06/02/19

Horário: 15 09

Responsável p/ recebimento:

Góio L. P. Michan





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 13 / 2019

SENHA PARA CONSULTA WEB: 88406

|              |                                           |                |                  |
|--------------|-------------------------------------------|----------------|------------------|
| DATA:        | 07/02/2019 - 13:21                        |                |                  |
| Requerente:  | EUNILDO ZANCHIM                           |                |                  |
| CPF/CNPJ:    | 023.491.869-11                            | RG/Insc. Est.: | 6.304.537-3      |
| Endereço:    | Domingos Pillegio, 426                    |                |                  |
| Complemento: | Casa.                                     | Bairro:        | Parque São Pedro |
| Cidade:      | Sarandi-PR                                | CEP:           | 87112-460        |
| Telefone:    | (44) 4009-1750 Ramal 239/253              |                |                  |
| ASSUNTO:     | SOLICITAÇÃO.<br>Fornecimento Combustivel. |                |                  |
|              |                                           |                |                  |

*Lucas Afcelibe*

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA  
FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CMS**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019, reuniram-se, às 14 horas, na sala de reunião, anexo II da Câmara Municipal de Sarandi, o Pregoeiro João Leonardo Pinelli Milhan e sua Equipe de Apoio, abaixo identificados, designados pela Portaria n. 052/2018, para procederem às atividades do Pregão Presencial n. 001/19-CMS, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo GASOLINA COMUM aos veículos deste Poder Legislativo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. No horário determinado, o Pregoeiro, após constatar a ausência de interessados na licitação, declarou DESERTO o Pregão, firmando o respectivo termo. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

  
João Leonardo Pinelli Milhan  
Pregoeiro  
Portaria nº 052/2018/CMS

  
Marlon Bif  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 052/2018/CMS



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**AVISO PREGÃO DESERTO**

Processo Administrativo nº 010/2019/CMS  
Edital de Pregão Presencial nº 001/2019/CMS  
Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o processo referente ao Edital de Pregão Presencial nº 001/19- CMS, Processo Administrativo nº 010/19-CMS, destinado à contratação de empresa para o fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, aos veículos oficiais em uso por este Poder Legislativo, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I, parte integrante do referido Edital.

Sarandi, 28 de fevereiro de 2019.

**EUNILDO ZANCHIM**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:88DC5DA5

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/03/2019. Edição 1706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

DESPECHO PRESIDENCIA

Processo nº 010/2019/CMS

Edital Pregão Presencial nº 001/2019/CMS

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, por tratar-se de Pregão Deserto, conforme a Ata da Sessão Pública realizada no dia 28 de fevereiro de 2019. Além disso, determino que a contratação seja realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que, o atual contrato de fornecimento de combustível, Contrato nº 199/2018/CMS, se encerra no dia 10 de março de 2019, impossibilitando a reabertura do Pregão e consequente contratação dentro deste prazo, o que poderia deixar a Câmara de Sarandi sem fornecimento de combustível, prejudicando assim, os trabalhos desta Casa de Leis.

Sarandi-PR, 29 de fevereiro de 2019.

  
Eunildo Zanchini  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Adm. nº 014/2019-CMS

Protocolo de Requisição de Compras nº 013/2019-CMS

### **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa apta ao fornecimento de combustível - gasolina comum - para atender as necessidades atuais e futuras da Câmara Municipal de Sarandi, com o abastecimento de seus veículos oficiais, a saber: Placas AZX 6894 — Corolla e ACS 3646 - Moto CG 125 FAN, bem como fornecimento em galão, mediante requisição específica, para abastecimento dos equipamentos de poda em uso pela Câmara, conforme requisição.

### **2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

2.1. A entrega dos combustíveis ocorrerá nas dependências da empresa vencedora da dispensa de licitação, com o abastecimento direto no tanque de combustível do veículo, de acordo com a demanda, bem como fornecimento em galão mediante requisição específica para abastecimento dos equipamentos de poda baseados nas dependências da Câmara.

### **3. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1. O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

### **4. JUSTIFICATIVA**

4.1. A contratação de empresa especializada e autorizada para fornecimento de combustível justifica-se na necessidade da Câmara Municipal de Sarandi em atender a demanda de vereadores e servidores em deslocamento a interesse do serviço público inerente a esta Casa.

### **5. FORMA DE JULGAMENTO**

5.1. Maior Percentual de Desconto sobre a tabela da ANP.

### **6. FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. Mensalmente a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal com a quantificação e especificação do produto, seu preço unitário e o preço total, acompanhada das requisições de abastecimento emitidas.

6.2. O pagamento será realizado em até o dia 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, por meio de depósito bancário em conta corrente da contratada.

6.3. O fornecedor cadastrado, além do dever de cumprimento das obrigações contratuais assumidas e da obrigação de manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas e da obrigação de manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, deverá apresentar nota fiscal eletrônica para requerer o pagamento, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa conjunta de Débitos Federais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ. Deverá, ainda, indicar no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para liquidação da despesa.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada em caráter antecipado ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

6.7. Todos os impostos, taxas e demais encargos e despesas decorrentes da execução do presente objeto serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.8. Ao critério da Contratante poderão ser utilizados valores devidos à contratada para pagamento de multa aplicada em decorrência de sanção administrativa imposta, em regular procedimento.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

6.9. No caso de eventual atraso no pagamento, desde que não tenha a CONTRATADA contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, mediante pedido, poderá incidir, sobre o valor devido, atualização financeira a partir do dia posterior ao vencimento até a data do efetivo Pagamento, tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado — IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, *pro rata tempore*.

6.10. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

#### **7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- a) ☒ ( x ) CNPJ / CPF;
- b) ☒ ( x ) Certidão de Débitos Federais;
- c) ☒ ( x ) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) ☒ ( x ) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) ☒ ( x ) Certidão Trabalhista;
- f) ☒ ( x ) FGTS.

#### **8. RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

8.1. Marlon Bif – Oficial Legislativo - Mat. 134.

Assinatura e carimbo do responsável pelo Projeto: \_\_\_\_\_

**Marlon Bif**  
Oficial Legislativo





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## ORÇAMENTO

Fornecedor: W.F.M. COMBUSTÍVEIS LTDA  
 Endereço: PRAÇA IPIRANGA N.º 130  
 CNPJ: 00.096.344/0001-46  
 Fone: 44-30351144  
 Email: [postosarandi@uol.com.br](mailto:postosarandi@uol.com.br)

| Item | Qtde  | Unid  | Descrição                  | Preço Unitário (ANP) * | % Descont. Tabela |
|------|-------|-------|----------------------------|------------------------|-------------------|
| 01   | 2.000 | Litro | Combustível Gasolina Comum | R\$ 4.184              | 0,4%              |

\* Valor referente ao preço médio ao consumidor de Maringá, apurado pela Agência Nacional do ANP para o mês de Fevereiro/2019 disponível em [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Mensal\\_Municipio.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Mensal_Municipio.asp)

O preço por litro de combustível será aferido mensalmente, tendo como base de cálculo o preço mensal do combustível (gasolina comum) no Município de Maringá-PR, constante da tabela Agência Nacional do Petróleo ([http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Mensal\\_Municipio.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Mensal_Municipio.asp)) qual incidirá o desconto percentual.

Observação: O fornecimento deverá ocorrer durante o período de 12 (doze) meses.

Sarandi - PR, 28 de Fevereiro

00.096.344/0001-46

W.F.M. COMBUSTÍVEIS LTDA

PRAÇA IPIRANGA, 130  
 CENTRO - CEP 87.111-005  
 SARANDI - PARANÁ

W.F.M. COMBUSTÍVEIS LTDA

Marlon Bit  
 Oficial Legislativo





SLP  
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - PARANA

### RESUMO II - Gasolina RS/I

Período : 2019 - Fevereiro

#### DADOS MUNICÍPIO

| município                | nº de postos pesquisados | Preço ao Consumidor |               |              |              |              | Preço Distribuidora |               |              |              |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
|                          |                          | preço médio         | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo | margem média | preço médio         | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| Apucarana                | 40                       | 4,155               | 0,123         | 3,960        | 4,390        | 0,424        | 3,731               | 0,035         | 3,694        | 3,778        |
| Arapongas                | 27                       | 4,152               | 0,122         | 3,890        | 4,390        | 0,494        | 3,659               | 0,091         | 3,570        | 3,802        |
| Araucaria                | 24                       | 3,994               | 0,054         | 3,890        | 4,060        | 0,424        | 3,570               | 0,035         | 3,550        | 3,611        |
| Assis                    | 24                       | 4,204               | 0,102         | 3,990        | 4,340        | 0,511        | 3,693               | 0,140         | 3,510        | 3,860        |
| Chateaubriand            | 30                       | 4,011               | 0,108         | 3,770        | 4,190        | 0,291        | 3,720               | 0,078         | 3,600        | 3,833        |
| Cambe                    | 18                       | 3,999               | 0,044         | 3,890        | 4,090        | 0,407        | 3,592               | 0,085         | 3,485        | 3,691        |
| Campo Largo              | 39                       | 3,941               | 0,162         | 3,730        | 4,490        | 0,294        | 3,647               | 0,039         | 3,620        | 3,725        |
| Mourão                   | 48                       | 4,254               | 0,129         | 4,090        | 4,699        | 0,535        | 3,719               | 0,081         | 3,620        | 3,807        |
| Cascavel                 | 18                       | 4,234               | 0,025         | 4,180        | 4,270        | 0,507        | 3,727               | 0,049         | 3,681        | 3,790        |
| Castro                   | 33                       | 4,254               | 0,138         | 4,090        | 4,490        | 0,428        | 3,825               | 0,043         | 3,774        | 3,894        |
| Cianorte                 | 48                       | 3,940               | 0,072         | 3,750        | 4,090        | 0,309        | 3,631               | 0,081         | 3,530        | 3,722        |
| Ornelio                  | 18                       | 4,318               | 0,050         | 4,250        | 4,390        | 0,541        | 3,778               | 0,052         | 3,748        | 3,837        |
| Procopio                 | 162                      | 3,908               | 0,096         | 3,590        | 4,380        | 0,292        | 3,617               | 0,064         | 3,448        | 3,732        |
| Curitiba                 | 46                       | 4,139               | 0,100         | 3,980        | 4,390        | 0,447        | 3,691               | 0,097         | 3,495        | 3,851        |
| Foz do Iguaçu            | 24                       | 4,258               | 0,071         | 4,180        | 4,390        | 0,645        | 3,613               | 0,085         | 3,570        | 3,740        |
| Francisco Beltrão        | 42                       | 3,966               | 0,133         | 3,740        | 4,190        | 0,307        | 3,660               | 0,028         | 3,643        | 3,692        |
| Guarapuava               | 59                       | 3,958               | 0,179         | 3,730        | 4,790        | 0,360        | 3,598               | 0,084         | 3,490        | 3,846        |
| Londrina                 | 18                       | 4,288               | 0,076         | 4,150        | 4,399        | 0,658        | 3,630               | 0,000         | 3,630        | 3,630        |
| Marechal Cândido Rondon  | 51                       | 4,184               | 0,124         | 3,890        | 4,290        | 0,562        | 3,623               | 0,089         | 3,208        | 3,749        |
| Maringá                  | 24                       | 4,185               | 0,183         | 3,990        | 4,580        | 0,443        | 3,742               | 0,050         | 3,680        | 3,793        |
| Paranaguá                | 19                       | 4,131               | 0,126         | 3,890        | 4,290        | 0,446        | 3,685               | 0,128         | 3,520        | 3,776        |
| Paranavai                | 24                       | 4,314               | 0,079         | 4,210        | 4,590        | 0,554        | 3,760               | 0,000         | 3,760        | 3,760        |
| Pato Branco              | 33                       | 3,889               | 0,089         | 3,750        | 4,090        | 0,317        | 3,572               | 0,078         | 3,490        | 3,680        |
| Pinhais                  | 45                       | 4,076               | 0,079         | 3,980        | 4,250        | 0,416        | 3,660               | 0,075         | 3,540        | 3,727        |
| Ponta Grossa             | 24                       | 4,231               | 0,065         | 4,170        | 4,359        | 0,421        | 3,810               | 0,088         | 3,670        | 3,907        |
| Santo Antônio da Platina | 48                       | 3,916               | 0,075         | 3,790        | 4,100        | 0,251        | 3,665               | 0,025         | 3,631        | 3,690        |
| São José dos Pinhais     | 45                       | 4,145               | 0,088         | 3,990        | 4,390        | 0,433        | 3,712               | 0,107         | 3,510        | 3,875        |
| Toledo                   | 41                       | 4,263               | 0,129         | 4,080        | 4,790        | 0,622        | 3,641               | 0,109         | 3,500        | 3,771        |
| Umuarama                 | 24                       | 4,262               | 0,153         | 4,040        | 4,490        | 0,587        | 3,675               | 0,080         | 3,618        | 3,779        |
| União da Vitória         |                          |                     |               |              |              |              |                     |               |              |              |



Vitória

[Exportar](#)**Data de Emissão : 06/03/2019**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                         |                                                         |                                                                                      |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                        |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.096.344/0001-46</b><br>MATRIZ                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                                      | DATA DE ABERTURA<br><b>07/06/1994</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>W.F.M. COMBUSTÍVEIS LTDA</b>                                                                                     |                                                         |                                                                                      |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AUTO POSTO W.F.M.</b>                                                                |                                                         |                                                                                      | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>                     |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                 |                                                         |                                                                                      |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PC IPIRANGA</b>                                                                                                        | NÚMERO<br><b>130</b>                                    | COMPLEMENTO                                                                          |                                       |
| CEP<br><b>87.111-005</b>                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SARANDI</b>                                                          | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                     |                                                         | TELEFONE                                                                             |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                              |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/10/2005</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                            |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2019 às 12:51:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W.F.M. COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 00.096.344/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:37:43 do dia 20/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2019.

Código de controle da certidão: **2C06.BBF8.813F.8141**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 019567184-57**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.096.344/0001-46**

Nome: **W F M COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 1806 / 2019**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, CPF/CNPJ nº 78.844.834/0001-70, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **W F M COMBUSTIVEIS LTDA**, CPF/CNPJ nº 00.096.344/0001-46, situado(a) na cidade de Sarandi.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 0DA0D2C0E93183D53F06B610ECD82F92

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/05/2019**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

Sarandi, 06 de março de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W.F.M. COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.096.344/0001-46

Certidão nº: 168668485/2019

Expedição: 06/03/2019, às 12:55:05

Validade: 01/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.F.M. COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.096.344/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00096344/0001-46  
**Razão Social:** W F M COMBUSTÍVEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** AUTO POSTO W.F.M.  
**Endereço:** Pça IPIRANGA SN / CENTRO / SARANDI / PR / 86985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2019 a 23/03/2019

**Certificação Número:** 2019022203200906158482

Informação obtida em 06/03/2019, às 12:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Assunto **ORÇAMENTO COMBUSTÍVEL**  
De João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>  
Para <cleogarbugio@hotmail.com>  
Data 2019-02-28 17:22



- MODELO ORÇAMENTO.docx (44 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA.pdf (244 KB)

Boa tarde,

poderia fazer a gentileza de passar um orçamento p/ item em anexo?

estou enviando um arquivo editável com modelo de orçamento e um arquivo em pdf (termo de referencia) que contém todas as informações necessárias p/ elaboração da proposta.

atenciosamente,



**João Leonardo Pinelli Milhan**  
Auxiliar Legislativo  
Divisão de Compras e Licitações - DCL

compras@cms.pr.gov.br | joao.milhan@cms.pr.gov.br  
(44) 4009-1779 | (44) 4009-1750  
Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR

[www.sarandi.pr.leg.br](http://www.sarandi.pr.leg.br)

**Poder Legislativo Municipal**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                        |                                         |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                   |                                         |                                                     |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                             |                                         |                                                     |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>75.258.772/0001-27</b>                                                                                        |                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                |
| MATRIZ                                                                                                                                  |                                         | DATA DE ABERTURA<br><b>27/06/1974</b>               |                                |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUTO POSTO GARBUGIO LTDA</b>                                                                                     |                                         |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>POSTO N SRA APARECIDA</b>                                                            |                                         |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> |                                         |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>                     |                                         |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                 |                                         |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AV ANTONIO VOLPATO</b>                                                                                                 |                                         | NÚMERO<br><b>1620</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>COMERCIO</b> |
| CEP<br><b>87.111-010</b>                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JD CLEMENTINO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SARANDI</b>                         | UF<br><b>PR</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>GREMASCHI@GREMASCHI.COM.BR</b>                                                                                |                                         | TELEFONE<br><b>(44) 3262-1141</b>                   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                              |                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                      |                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/04/2001</b>     |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                            |                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                              |                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 13:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**Assunto** ORÇAMENTO COMBUSTÍVEL  
**De** João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>  
**Para** <juninhosarandi@hotmail.com>  
**Data** 2019-02-28 17:23



- [MODELO ORÇAMENTO.docx](#) (44 KB)
- [TERMO DE REFERÊNCIA.pdf](#) (244 KB)

Boa tarde,

poderia fazer a gentileza de passar um orçamento p/ item em anexo?

estou enviando um arquivo editável com modelo de orçamento e um arquivo em pdf (termo de referencia) que contém todas as informações necessárias p/ elaboração da proposta.

atenciosamente,



**João Leonardo Pinelli Milhan**  
Auxiliar Legislativo  
Divisão de Compras e Licitações - DCL

compras@cms.pr.gov.br | joao.milhan@cms.pr.gov.br  
(44) 4009-1779 | (44) 4009-1750  
Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR

[www.sarandi.pr.leg.br](http://www.sarandi.pr.leg.br)

### Poder Legislativo Municipal



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                    |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                       |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                            |                                                         |                                                    |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.577.727/0001-85</b><br>MATRIZ                                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>29/08/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>L.MENEGATTI &amp; CIA LTDA</b>                                                                                                                                  |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                  |                                                         |                                                    | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>                                                |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R VEREADOR JOSE FERNANDES</b>                                                                                                                                         | NUMERO<br><b>1800</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>CHACARAS E LOTES 262-C3</b>      |                                       |
| CEP<br><b>87.114-000</b>                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CHACARAS E LOTES 262-C3</b>       | MUNICIPIO<br><b>SARANDI</b>                        | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                    |                                                         | TELEFONE<br><b>(44) 3232-3708 / (44) 3232-3708</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                             |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/08/2005</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                           |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **17:09:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Assunto **ORÇAMENTO COMBUSTÍVEL**  
De João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>  
Para <gerencia@postoquerencia.com.br>  
Data 2019-02-28 17:29



- MODELO ORÇAMENTO.docx (44 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA.pdf (243 KB)

Boa tarde,

poderia fazer a gentileza de passar um orçamento p/ item em anexo?

estou enviando um arquivo editável com modelo de orçamento e um arquivo em pdf (termo de referencia) que contém todas as informações necessárias p/ elaboração da proposta.

atenciosamente,



**João Leonardo Pinelli Milhan**  
Auxiliar Legislativo  
Divisão de Compras e Licitações - DCL

compras@cms.pr.gov.br | joao.milhan@cms.pr.gov.br  
(44) 4009-1779 | (44) 4009-1750  
Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR

[www.sarandi.pr.leg.br](http://www.sarandi.pr.leg.br)

Poder Legislativo Municipal



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                        |                                                               |                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                   |                                                               |                                                     |                        |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                             |                                                               |                                                     |                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.561.195/0001-49</b><br>MATRIZ                                                                              |                                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                        |
|                                                                                                                                         |                                                               | DATA DE ABERTURA<br><b>01/04/1995</b>               |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>                                                                             |                                                               |                                                     |                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>POSTO QUERENCIA</b>                                                                  |                                                               |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> |                                                               |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>                     |                                                               |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                 |                                                               |                                                     |                        |
| LOGRADOURO<br><b>AV ADEMAR BORNIA</b>                                                                                                   |                                                               | NÚMERO<br><b>841</b>                                | COMPLEMENTO            |
| CEP<br><b>87.113-000</b>                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM EUROPA, PERIMETRO INDUSTRIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>SARANDI</b>                         | UF<br><b>PR</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                     |                                                               | TELEFONE<br><b>(44) 3035-1029</b>                   |                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                              |                                                               |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                      |                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/05/2003</b>     |                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                            |                                                               |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                              |                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **17:11:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Preparar Página  
para impressão





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Exercício: 2019 Estado: Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/03/2019

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 14 / 2019 Data: 08/03/2019

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 186 - GASOLINA COMUM

Unid.: LT Qtde.: 2.000,00

| Fornecedor                    | Marca                  | Valor Unitário | Valor Total | Status        |
|-------------------------------|------------------------|----------------|-------------|---------------|
| 710 - W.E.M.COMBUSTÍVEIS LTDA |                        | 4,1670         | 8.334,00    | Menor Cotação |
|                               | Valor médio:           | 4,1670         | 8334,00     |               |
|                               | Valor mediana:         | 4,1700         | 8.334,00    |               |
|                               | Total Menor Cotação:   |                | 8334,00     |               |
|                               | Total Médio Cotação:   |                | 8334,00     |               |
|                               | Total Mediana Cotação: |                | 8.334,00    |               |





## CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2019

### DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva: 21

Data: 08/03/2019

Despesa: 0100101031000120013390300000

1001

Reduzido: 15 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 8.400,00

Histórico: 3390300102 - GASOLINA ((Registra o valor das despesas com gasolina.))

  
\_\_\_\_\_  
ROVILSON JOSÉ ARANTES  
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2019-CMS  
Protocolo de Requisição de Compras nº 013/2019-CMS

**CREDOR:** W. F. M. COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 00.096.344/0001-46

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM – PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

### JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações - DCL - sugere o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito, com base legal no **Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993**.

Inicialmente fora realizada uma tentativa de pregão para o fornecimento de combustível. Tal evento foi considerado deserto, pelo não comparecimento de nenhum fornecedor. Visando celeridade no processo, uma vez que o contrato anterior para fornecimento de combustível finda no dia dez de março de dois mil e dezenove (10/03/2019) e se valendo o art. 24, inciso V da Lei Federal 8666/93, que abre possibilidade de se realizar uma Dispensa quando não acudirem interessados à licitação anterior (Pregão 001/2019), e justificadamente (prazo de vigência do contrato anterior) não poder ser repetida sem prejuízo (não fornecimento de combustível), mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. Para tanto, solicitamos cotação por email e telefone a diversas empresas, porém, recebemos retorno de apenas 01 (uma) delas, conforme fls. 09 a 23. Consultando as certidões necessárias, verificamos que a empresa **W. F. M. COMBUSTÍVEIS LTDA**, possuía todas em situação regular, bem como o preço do objeto apresentado pela empresa está em consonância com o praticado no mercado em relação ao mesmo objeto, por isso, decidimos pela aquisição do objeto supracitado junto à mesma, por constituir opção mais vantajosa à Administração Pública. Por fim, o processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação pelo Presidente da Câmara.

Sarandi-PR, 08 de Março de 2019.

MARLON BIF

Divisão de Compras e Licitações - DCL





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Solicitação de Abertura de Processo de Licitação**

Excelentíssimo Eunildo Zanchim

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM – PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

**Processo Administrativo nº** 014/2019

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Maior Percentual de Desconto

**Forma de Pagamento:** Parcelado

**Prazo de Entrega:** 365 dias

**Local de Entrega:** ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR

**Itens:**

| Item | Qtde  | Unid  | Descrição                  | Preço Unitário<br>(ANP-Fev/19) | % Desconto<br>sobre Tabela ANP | Valor<br>Estimado |
|------|-------|-------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 01   | 2.000 | Litro | Combustível Gasolina Comum | R\$ 4,184                      | 0,4                            | R\$ 8.334,00      |

**Valor Total Estimado: R\$ 8.334,00.**

**JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.**

OK SOLICITAÇÃO ABERTURA

Sarandi, 08/03/2019.

  
DALVECIR APARECIDO BONORA  
Diretor do Departamento Administrativo – DEAD  
Portaria nº 024/2019-CMS





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Autorização de Abertura de Processo Administrativo de Licitação**

O Presidente da Câmara, EUNILDO ZANCHIM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM – PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

**Processo Administrativo nº** 014/2019

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Maior Percentual de Desconto

**Forma de Pagamento:** Parcelado

**Prazo de Entrega:** 365 dias

**Local de Entrega:** ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR

OK. AUTORIZAÇÃO PRESIDÊNCIA

Sarandi, 08/03/2019.

EUNILDO ZANCHIM

Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PARECER Nº 16/2019/ASSESSORIA JURÍDICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**

*Parecer do Sr. João Michan*  
*no dia 12-03-19*  
*às 16:50*

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO,  
LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE  
LICITAÇÃO. ART. 24, INCISO V DA LEI Nº  
8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

**I - RELATÓRIO**

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 014/2019, na Modalidade Dispensa de Licitação, que tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum) para uso pela Câmara Municipal, conforme especificações a fls. 01-06.

1. Os presentes autos foram remetidos a advogada signatária no dia 11 de março de 2019 para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

É o breve relatório.

**II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO**

2. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

3. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

4. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes

*J*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

administrativos, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

5. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### III - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6. Conforme o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmada através de processo licitatório. O Princípio Licitatório<sup>1</sup>, previsto no art. 2º da lei citada, tem por objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública<sup>2</sup>.

7. Em determinadas situações, contudo, o legislador permitiu que o administrador realizasse a Contratação Direta, independentemente de licitação, através dos institutos da Inexigibilidade e da Dispensa de Licitação.

8. Para a aquisição do objeto em epigrafe, houve, inicialmente, a instauração de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 (Processo Administrativo nº 010/2019), com o objetivo de registrar preços, cujo critério de seleção era o maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal constante da tabela da ANP para o Município de Maringá/PR. Contudo, a mesma restou deserta (fls. 04-05) e, dada a proximidade do termo final do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 199/2018-CMS (10/03/2019), a Presidência desta E. Casa de Leis optou pela realização de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, V<sup>3</sup>, da Lei nº 8.666/93 (fl. 06). No mesmo sentido foi a manifestação da Diretoria Administrativa, exarada a fl. 27.

9. No que toca à justificativa de preço e a escolha do fornecedor, verifica-se que o critério utilizado para a contratação foi o maior desconto ofertado sobre o preço médio mensal constante da tabela da ANP – Agência Nacional do Petróleo para o Município de

<sup>1</sup> Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

<sup>2</sup> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

<sup>3</sup> Art. 24. É dispensável a licitação: V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.





Maringá-PR, nos mesmos termos do deserto Edital de Pregão Presencial nº 001/2019. (fl. 09-23).

10. Portanto, a contratação direta proposta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

#### IV - DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS

##### IV.a - regularidade na formação do processo

11. Os autos do processo submetidos à análise, contendo 28 (vinte e oito) laudas, encontram-se regularmente formalizados e em conformidade com o ordenamento jurídico pertinente.

##### IV.b - justificativa da contratação

12. Não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais.

13. A contratação pretendida foi justificada às fls. 01-06, pendente, contudo, de autorização, a fl. 28, merecendo correção nesse sentido para o correto prosseguimento do processo administrativo.

##### IV.c - projeto básico/termo de referência

14. No caso específico dos autos, o termo de referência foi anexado à fls. 07-08.

##### IV.d - previsão de recursos orçamentários

15. No documento de fl. 25, o órgão apresentou a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

##### IV.e - regularidade fiscal e trabalhista da contratada

16. Às fls. 12-17 foram juntados os documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada.

##### IV.f - termo de contrato ou instrumento equivalente

17. A Minuta do Contrato foi enviada para essa Assessoria por meio do email institucional no endereço eletrônico [juridico@cms.pr.gov.br](mailto:juridico@cms.pr.gov.br) em 11/03/2019 e encontra-se em conformidade com a legislação em vigor.

#### V - CONCLUSÃO

18. Em face do exposto, observado o apontamento de cunho formal disposto no item "13" deste parecer, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, bem como o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente processo.

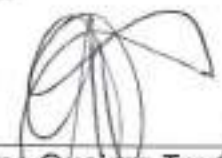


**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

19. Ressalte-se, por sua relevância, a necessidade de comunicação, dentro de três dias, à autoridade superior, da situação de dispensa, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, tudo na forma do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

20. Este Parecer contém 04 (quatro) laudas, todas rubricadas pela procuradora signatária.

À consideração superior.  
Sarandi, 12 de março de 2019.



---

**Aline Queiroz Trevisan**  
Advogada da Câmara Municipal de Sarandi  
OAB/PR nº 55.374



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**01 – RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

|                       |                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo nº:       | 14/2019                                                                                                                                                                     |
| b) Licitação nº:      | 11/2019                                                                                                                                                                     |
| c) Modalidade:        | Dispensa                                                                                                                                                                    |
| d) Data Homologação:  | 11/03/2019                                                                                                                                                                  |
| e) Objeto Homologado: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM - PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. |
| f) Fornecedores:      | W.F.M.COMBUSTÍVEIS LTDA<br>00.096.344/0001-46                                                                                                                               |
| g) Base Legal:        | ART. 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL 8.666/1993                                                                                                                                |

| Item | Descrição      | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|----------------|-------|--------|-------------|--------------|
| 01   | GASOLINA COMUM | LT    | 2.000  | R\$ 4,167   | R\$ 8.334,00 |

**Valor Total Homologado: R\$ 8.334,00**

**02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).**

Sarandi, 13 de março de 2019.

Eunildo Zanchim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**01 – RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

|                      |                                                                                                                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo nº       | 14/2019                                                                                                                                                                    |
| b) Licitação nº      | 11/2019                                                                                                                                                                    |
| c) Modalidade        | Dispensa                                                                                                                                                                   |
| d) Data Homologação  | 11/03/2019                                                                                                                                                                 |
| e) Objeto Homologado | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM - PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI |
| f) Fornecedor        | W.F.M. COMBUSTÍVEIS LTDA<br>00.096.344/0001-46                                                                                                                             |
| g) Base Legal        | ART. 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL 8.666/1993                                                                                                                               |

| Item | Descrição      | Unid | Quant | Valor Unit | Valor Total  |
|------|----------------|------|-------|------------|--------------|
| 01   | GASOLINA COMUM | LT   | 2.000 | R\$ 4,167  | R\$ 8.334,00 |

**Valor Total Homologado: R\$ 8.334,00**

**02 – AUTORIZAR** a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 13 de março de 2019.

**EUNILDO ZANCHIM**  
Presidente Da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:68B7237E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2019, Edição 1714  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/atmp/>




[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                                                                                 |                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                                                                                 | CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI                                                                                                                                                 |
| Ano*                                                                                                                               | 2019                                                                                                                                                                        |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                                                                             | 11                                                                                                                                                                          |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito                                                        |                                                                                                                                                                             |
| Instituição Financeira                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |
| Contrato de Empréstimo                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |
| Modalidade*                                                                                                                        | Processo Dispensa                                                                                                                                                           |
| Número edital/processo*                                                                                                            | 14/2019                                                                                                                                                                     |
| Descrição Resumida do Objeto*                                                                                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM – PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. |
| Dotação Orçamentária*                                                                                                              | 0100101031000120013390300000                                                                                                                                                |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                                                                            | 8.334,00                                                                                                                                                                    |
| Data Publicação Termo referência                                                                                                   | 14/03/2019                                                                                                                                                                  |
| Data Cancelamento                                                                                                                  | Data Registro do Carroamento                                                                                                                                                |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                                                                                   | *                                                                                                                                                                           |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                                                                               | * Percentual de participação:                                                                                                                                               |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                                                                        | *                                                                                                                                                                           |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                                                                | *                                                                                                                                                                           |
| Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades. |                                                                                                                                                                             |
| Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.cma.pr.gov.br">http://www.cma.pr.gov.br</a>             |                                                                                                                                                                             |

CPF: 3708881974 (Logout)



**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

**NOTA DE EMPENHO**

Nº do Empenho: 125 / 2019 Ordinário Data: 18/03/2019 Página 1 / 1

Credor: 710 W.F.M.COMBUSTIVEIS LTDA  
Endereço: Comercial IPIRANGA, 130 - - C.E.P. 87111005 - Sarandi - PR  
C.N.P.J.: 00.096.344/0001-46 Insc. Est.: 0  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 2919 Conta: 006-0  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 2919 Conta: 66-0

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento: 01 02 GASOLINA

Reduzido: 15

F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001

Tipo de Licitação:

Nº Licitação:  
11/2019Nº Contrato:  
244/2019Dotação Inicial  
100.000,00Saldo Anterior  
55.729,11Valor  
8.334,00Saldo Atual  
47.395,11

HISTÓRICO: PELO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - TIPO  
GASOLINA COMUM - PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS EM USO PELA  
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI PR

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITARIO | VLR. TOTAL |
|------|-----|----|---------------|---------------|------------|
|------|-----|----|---------------|---------------|------------|

|   |      |     |                |      |          |
|---|------|-----|----------------|------|----------|
| 1 | 2000 | L.T | GASOLINA COMUM | 4,17 | 8.334,00 |
|---|------|-----|----------------|------|----------|

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

8.334,00

Autoriza a Despesa Acima Discriminada

EUNILDO ZANCHIM  
PRESIDENTE DA CÂMARACILAS SOUZA MORAIS  
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

Confendo por:

ROVILSON JOSÉ ARANTES

ROVILSON JOSE ARANTES  
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0